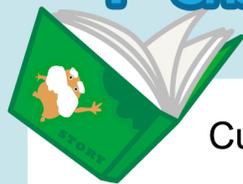


# Regime do Depósito Legal para Publicações de Macau



## Curiosidades sobre o Regime do Depósito Legal

Em muitos países (ou regiões), é actualmente obrigatório depositar um determinado número de exemplares das publicações editadas no país (ou na região) na respectiva biblioteca nacional (ou biblioteca central), para efeitos de recolha e preservação de documentos locais. Este regime tem a designação de “Depósito Legal” (ou “Regime de Depósito Legal”).

A Biblioteca Central de Macau é a Biblioteca de depósito legal de todas as publicações editadas na Região de Macau.

Decreto-Lei n.º 72/89/M – Regime do Depósito Legal, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2008

## 1 Relevância

Através da recolha e do arquivamento da documentação de Macau, bem como da organização e disponibilização de documentos sobre a cultura, memória e história locais para fins de estudo e utilização, o Depósito Legal ajuda a preservar o inestimável património cultural de Macau.

- A Coleção de Macau provém sobretudo do acervo do Depósito Legal •



## 2 Objectivos

Recolher, organizar e preservar todas as publicações editadas em Macau.

Enriquecer o acervo da Biblioteca Pública de Macau.



## 3 Âmbito

Todas as obras publicadas na Região de Macau, independentemente do seu modo de produção, tipo, modo de distribuição (venda ou distribuição gratuita), são passíveis de integrar o Depósito Legal.

## 4 Entrega

### 1 - Local de entrega

No envelope de entrega é favor indicar: “Depósito Legal”

#### Agência do ISBN de Macau

Biblioteca Sir Robert Ho Tung, 2º andar,  
Largo de Santo Agostinho, n.º 3, Macau



#### Biblioteca Central de Macau

Av. Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 89 A-B



#### Biblioteca da Taipa

Parque Central da Taipa, B1,  
Rua de Seng Tou, Taipa



Nota: Os materiais electrónicos devem igualmente ser depositados!

Os itens sem ISBN (livros), ISSN (periódicos) ou ISRC (materiais audiovisuais) devem igualmente ser depositados.

**ISRC**  
**ISBN**  
**ISSN**

Produtos Filatélicos

Cartazes

Mapas

Jornais

Publicações Periódicas

Panfletos

Livros

Materiais Multimédia

..... etc.

ou

### 2 - Por correio postal

Biblioteca Central de Macau  
Av. Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 89 A-B



O envio de publicações por correio postal para efeitos de Depósito Legal é isento de franquia postal em remessas até 2 kg, devendo o respectivo envelope conter a indicação “Biblioteca Central de Macau – Depósito Legal”.

## 5 Quem é o depositante?

**Pessoas jurídicas** (serviços do Governo, escolas, empresas e organizações não-governamentais, etc.);

**Pessoas singulares** (indivíduos);

**E editores** domiciliados ou com sede em Macau.

Autores

Músicos

Produtores cinematográficos

Pintores

Directores de editoras

Pessoas jurídicas

são considerados **depositantes**, sejam ou não os autores das obras objecto de depósito.



No caso de obras cinematográficas, a obrigação de proceder ao depósito legal incumbe ao seu produtor.

## 6 Como proceder ao depósito legal?

De acordo com a lei de Macau, 2 exemplares de cada publicação de Macau devem ser entregues na Agência ISBN de Macau no prazo de 5 dias a contar a partir da data de publicação, para fins de inclusão no Depósito Legal, na Biblioteca Central de Macau.

Nota: É necessário proceder ao depósito legal no prazo de 5 dias a contar a partir da data de publicação!



Publicações x2 (em formato impresso ou electrónico) + Lista de publicações - Depósito Legal\*

\* disponível na página electrónica da Biblioteca Pública de Macau

## 8 Benefícios do Depósito Legal para os editores

5 DAYS

### Colecção permanente

As publicações dos editores serão permanentemente conservadas de forma integral e sistemática.



### Maior visibilidade das publicações

Leitores de todo o mundo podem aceder às publicações através do catálogo da biblioteca ou dos motores de pesquisa associados à biblioteca, potenciando assim a visibilidade das publicações e expandindo o mercado de vendas.



### Maior utilização

Através da plataforma da Biblioteca Pública de Macau, um maior número de leitores poderá ter acesso às publicações.



## 7 É possível não proceder ao depósito legal?

Aos editores que não enviarem os exemplares das publicações destinadas a depósito legal, **será aplicada uma multa de 200 a 2.000 patacas.**



## 9 Observações

Todas as publicações devem conter, na página de direitos de autor:

- O nome da entidade editora
- O local e a data de edição (mês e ano)
- O nome da oficina impressora
- O local e a data de impressão (mês e ano)

Nos termos da cláusula 2 do artigo 8º do Regime do Depósito Legal (Decreto-Lei n.º 72/89/M de 31 de Outubro de 1989), a falta de aposição de qualquer dos elementos acima referidos em espécies divulgadas ao público será passível de multa de 150 a 1.500 patacas.

## 10 Procedimentos relativos aos exemplares do Depósito Legal

### Primeiro exemplar

Colecção permanente, não podendo ser requisitado.

### Segundo exemplar

Arquivado na Sala de Macau, sendo disponibilizado para consulta no interior da Biblioteca.

## Serviços adicionais

### Entrega de mais de 2 exemplares para inclusão no Depósito Legal

Os restantes exemplares são distribuídos por outras bibliotecas públicas de Macau, de acordo com os objectivos de desenvolvimento do acervo das mesmas. Após a colocação nas respectivas prateleiras, as publicações estarão disponíveis para leitura e empréstimo.



## 11 Inclusão de documentos na colecção especial "Colecção de Macau"

Para mais informações sobre serviços adicionais, é favor consultar a página electrónica da Agência do ISBN de Macau.

